



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

**Resolução nº 43, de 21 de setembro de 2021.**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de vaga de servidor Técnico-Administrativo recebido da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP), considerando os termos e ritos da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021 – Regulamenta a solicitação de provimentos do quadro permanente ativo e a mobilidade de servidores do e para o IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EDER JOSÉ MORARI  
Presidente Substituto do CONCAMPO